

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
 UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 21/12/2020
Presidente



APROVADO
Comissão de Infraestrutura
Em 21/12/2020
Presidente

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 21/12/2020
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

PARECER A EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 99/2020

EMENTA: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2020

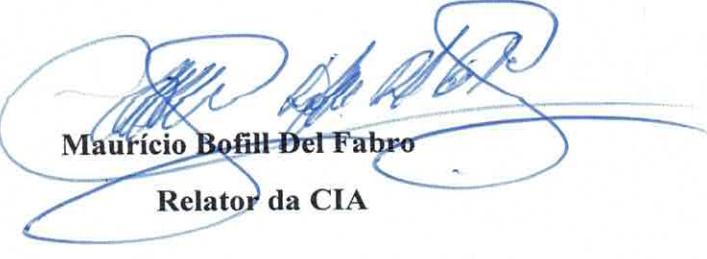
AUTOR: Carlos Enrique Civeira

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Srs. Carlos Nilo Coelho Pintos e Mauricio Bofill Del Fabro, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2020.


Carlos Nilo

Relator da CCCJAI


Mauricio Bofill Del Fabro

Relator da CIA